



MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 290201/2016-PMSBP
Tomada de Preço nº 2/2016-1501001-CPL/PMSBP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO PARÁ E A EMPRESA CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA-EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECARA.

O MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA DO PARÁ, denominada “**CONTRATANTE**”, com Sede na Rod. Augusto Meira Filho, Km 17, s/nº, Centro, Santa Bárbara do Pará - PA, CNPJ 83.334.698/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CIRO SOUZA GOES**, CPF 180.421.632-15, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/Fundo Municipal**, representada pela Secretária, Sra. **Kátia Regina de Oliveira Costa**, por força do Decreto nº 029/2016 e a empresa **CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA-EPP**, CNPJ 08.811.324/0001-11 denominada “**CONTRATADA**”, com sede à Trav. WE 69, nº 621, Conj. Cidade Nova VII, CEP 67.140-110, Coqueiro, Ananindeua-PA, representada pelo Sr. **RAIMUNDO DA SILVA SANTOS**, CPF 235.597.052-15, têm entre si justo e acertado o que contém nas cláusulas a seguir expressas, em conformidade com os dispositivos da Lei 8.666/93 e Leis subseqüentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2016 a vigência do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Santa Bárbara do Pará – PA, 19 de agosto de 2016.

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
CNPJ 83.334.698/0001-09
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 17.852.968/0001-49
CONTRATANTE

CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA-EPP
CNPJ: 08.811.324/0001-11
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____